



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 477 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2013.**

Dispõe sobre a nomeação de professor.

**A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20.07.2010, a Portaria nº 302 da UNILAB, de 17.06.2013, publicada no DOU de 18.06.2013,

Considerando o que consta no processo Nº 23282.001093/2013-07,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Nomear, em caráter efetivo, para o quadro permanente de pessoal desta Universidade, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, homologado em 01.08.2013, pelo Edital Nº 73/2013, publicado no DOU de 05.08.2013 e em conformidade com o Decreto 7.485 de 18.05.2011, publicado no DOU de 19.05.2011, em vaga redistribuída através da Portaria nº 1.584 do MEC, de 04.11.2011, publicada no DOU de 07.11.2011, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, **MÁRCIO FLÁVIO MOURA DE ARAÚJO**, no código de vaga **0905812**, em regime de dedicação exclusiva, para exercer o cargo de Professor da carreira de Magistério Superior, Classe Adjunto A, com lotação no Campus da Liberdade em Redenção – CE.

Art. 2º A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 13, § 1º, da Lei 8.112/90.

Publique-se.

  
**ANDREA GOMES LINARD**

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação no exercício da Reitoria